



LEI Nº 1.813 DE 16 DE MAIO DE 2.012.

Altera a quantidade de cargos previstos nos Quadros 02 e 09 do Anexo II da Lei 1.290, de 21 de julho de 2003, alterada pela Lei nº1.784 de 13 de Dezembro de 2.011 do quadro funcional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados nos Quadros 02 e 09 do Anexo II da lei nº1.290, de 21 de julho de 2003, alterado pela Lei nº1.784, de 13 de dezembro de 20011, 02(dois) cargos efetivos de Assistente Social-PNS, Padrão IV, com carga horária de 20 horas semanais e 01(um) cargo efetivo de Odontólogo-ESF, Padrão IV, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo Único.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012.

Camapuã - MS, 16 de maio de 2.012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã



Anexo Único da Lei nº1.813 de 16 de maio de 2012

Lei nº 1.290 de junho de 2007, alterada pela Lei nº1.784 DE 13 de Dezembro de 2.011.

ANEXO II

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS QUADRO PERMANENTE

QUADRO 02 CATEGORIA FUNCIONAL 2.01 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR-PNS

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
PNS - 2.01.01	Administrador		40	VIII	1	18	2
PNS - 2.01.02	Advogado	Superior Completo	40	VIII	1	18	4
PNS - 2.01.03	Arquiteto	e Registro no	40	VIII	1	18	1
PNS - 2.01.04	Assistente Social	Respectivo	20	VI	1	18	8
PNS - 2.01.05	Contador	Conselho de	40	VIII	1	18	1
PNS - 2.01.06	Economista	Classe.	40	VIII	1	18	1
PNS - 2.01.07	Engenheiro Civil		40	VIII	1	18	2
							17

QUADRO 09 CATEGORIA FUNCIONAL 4.01 - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Código	Cargo	Qualificação Exigida	Carga Horária(h) Semanal	Padrão	Referências Salariais		Quant
					Piso	Teto	
ESF - 4.01.01	Médico	Superior Completo		V	1	18	7
ESF - 4.01.02	Odontólogo	com Registro no		IV	1	18	6
ESF - 4.01.03	Enfermeiro	competente órgão		II	1	18	7
ESF - 4.01.04	Aux. de Enfermagem	de classe.	40	I	1	18	6
ESF - 4.01.05	Aux. de Odontologia	Ensino		I	1	18	6
ESF - 4.01.06	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental		I	1	18	6
		completo e curso		I	1	18	40
		específico.					71